



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00138		
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André		
ASSUNTO	Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Osasco, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD		
RELATORA	Consª Débora Gonzalez Costa Blanco		
PARECER CEE	Nº 369/2023	CEB	Aprovado em 21/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

Em Ofício DDI 217/2022, datado de 17/03/2022 e protocolizado neste Conselho em 06/04/2022, a Anhanguera Educacional Participações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.392/0001-46 com sede à Rua Maria Teresa, 4.266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP, mantenedora do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli, credenciado pelo Parecer CEE 362/2021, para ministrar os Cursos Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitou a criação do Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Osasco, situado à Avenida dos Autonomistas, 1.325, Osasco – SP, CEP 06020-015, nos termos da Deliberação CEE 191/2020. Foram solicitadas 400 vagas para o Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – Anos Finais e 1.000 vagas para o Curso Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio (fls. 04 a 06).

De fls. 07 a 39 constam os seguintes documentos:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2021 que deliberou sobre a alteração de endereço da filial de Taguatinga – DF para Brasília – DF e consolidou o Estatuto Social (de fls. 07 a 25);
- Procuração em que é nomeada Isadora Ferreira Costa Faria (de fls. 26 a 28);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ com número de inscrição 04.310.392/0001-46, da Anhanguera Educacional Participações S/A, sendo a atividade econômica principal a educação superior, graduação e pós-graduação, emitido em 10/03/2022 (às fls. 29 e 30);
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade de 6 meses a partir de 11/01/2022 (de fls. 31 a 35);
- Certidão Negativa de Débitos Mobiliários da Prefeitura de Valinhos – SP, emitida em 07/03/2022 (de fls. 32 a 36);
- Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, com validade de 10/03/2022 a 08/04/2022 (fls. 33);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 08/08/2022 (de fls. 34 a 37);
- publicação da Conclusão do Parecer CEE 362/2021 no DOE de 17/12/2021, p. 34, deferindo o pedido de credenciamento do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André – SP para ministrar educação a distância, pelo prazo de cinco anos, autorizando o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, com 60 vagas cada, na modalidade EaD e aprovando os Planos de Cursos e o Regimento Escolar específico para EaD dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD (fls. 38);
- publicação da Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Santo André, de 20/01/2022, no DOE de 21/01/2022, p. 27, autorizando a instalação para funcionamento do Polo na modalidade a distância para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – Anos Finais



e Ensino Médio do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André localizado à Rua Senador Flaquer, 456, Centro, Santo André-SP, mantido pelo Anhanguera Educacional Participações S/A, com sede à Rua Maria Teresa, 4.266, Bairro Dois Córregos, Valinhos-SP (fls. 39).

A justificativa para a abertura do Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Osasco encontra-se às fls. 40 e 41. Foi justificado que a região de Osasco conta com 57 municípios com atividades econômicas que exigem qualificação profissional das pessoas que necessitam ser inseridas no mercado de trabalho. Foi identificado que a Faculdade Anhanguera de Osasco pode atuar como um Polo de Apoio Presencial para os alunos da Educação de Jovens e Adultos. No caso, a faculdade tem excelente infraestrutura, podendo disponibilizar biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, e outros espaços para o processo de aprendizagem dos alunos. Além disso, tem *“excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior.”* Assim, a Instituição solicita 1.400 vagas para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, sendo 400 vagas para o Ensino Fundamental – Anos Finais e 1.000 vagas para o Ensino Médio.

De fls. 43 a 51 foram apresentados quadros com a equipe multidisciplinar, docentes, tutores da educação a distância, diretor e tutor presencial. Foram informados nomes, funções, formação acadêmica, experiência profissional e componentes curriculares.

A descrição da infraestrutura física e tecnológica do Polo está em quadro, às fls. 51 e 52, sendo que a Instituição tem entre outros espaços, 169 salas de aula, 10 laboratórios de informática, uma sala de atendimento ao aluno, uma biblioteca, 48 banheiros e 2 auditórios.

Outros documentos juntados:

- Termo de Responsabilidade (de fls. 54 a 57);
- Croqui e Plano de Ocupação dos Ambientes (de fls. 59 a 68);
- Contrato de Locação para Fins Comerciais, datado de 16/09/2011, entre a Orban Patrimonial e Participações Ltda. (locadora), Academia Paulista Anchieta Ltda. (locatária) e Anhanguera Educacional e Participações S/A (fiadora) pelo prazo de 15 anos (de fls. 70 a 86).

De fls. 87 a 118, encontra-se o Plano de Curso e os Planos de Ensino estão em fls. 119 a 250. Em Diligência AT 138/2022 (fls. 261 e 262) foi solicitado à requerente esclarecimentos quanto ao Plano de Curso, tendo em vista a divergência em relação ao apresentado para autorização de credenciamento, conforme Parecer CEE 362/2021. A solicitação foi atendida em 07/10/2022 e foram encaminhados o Ofício DDI 470/2022 (fls. 266 e 267), o formulário preenchido conforme anexo 2 da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 268 a 307) e o Plano de Curso (fls. 307 a 435).

Em relação às informações constantes no formulário preenchido de acordo com o previsto no anexo 2 da Deliberação CEE 191/2020 (de fls. 268 a 307), destacam-se:

Identificação da Instituição: o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli é uma Instituição Particular de Educação Superior e Pluricurricular, com atuação em Santo André – SP. É mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A e tem 2 *campi*: Unidade Centro à Rua Senador Fláquer, 456, Centro, Santo André, e, a Unidade Assunção à Avenida Dr. Alberto Benedetti, 444, Vila Assunção, Santo André.

Identificação da mantenedora: Anhanguera Educacional Participações S/A, com sede à Alameda Maria Tereza, 4.266, bairro Dois Córregos, Valinhos – SP. Endereço eletrônico: www.anhanguera.com

Justificativa para o pedido: foi apresentada uma abordagem do público e história da Educação de Jovens e Adultos, experiência da instituição com cursos de Licenciatura, parcerias, pesquisas dos profissionais da instituição com a formação continuada de docentes, conhecimentos dos profissionais da instituição sobre o processo de ensino e aprendizagem de jovens e adultos, necessidade de flexibilizar espaços e tempos de aprendizagem por meio da tecnologia, visto que os alunos precisam conciliar os estudos com família e trabalho, uso das tecnologias digitais, Ambiente Virtual de Aprendizagem para apoio e acompanhamento da tutoria, existência de infraestrutura nos Polos das Instituições Educacionais da



mantenedora Anhanguera como bibliotecas, laboratórios de informática, salas de estudos, e outros espaços que poderão contribuir para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Histórico institucional: o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli de Santo André – SP atende demandas das cidades da região e tem 2 campi com cerca de 8.000 alunos nas modalidades presencial e educação a distância. O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli de Santo André – SP é uma das instituições de ensino da mantenedora Anhanguera Educacional, pertence ao grupo educacional do *holding* Cogna, que tem 4 empresas: Kroton, Platos, Saber e Vasta e atende cerca de 2,4 milhões de estudantes de todo o Brasil, da Educação Básica ao Ensino Superior, com 1 milhão de alunos atendidos diretamente e 1,4 milhão de estudantes por meio das escolas e instituições de ensino parceiras. O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli de Santo André – SP tem ampla relação com o universo da educação básica, não só pela relação com as outras empresas da companhia, mas também por diversas ações das Licenciaturas com a prática profissional da escola básica. A instituição tem um histórico de oferta de educação a distância, com quase 25 anos de experiência, através das tecnologias digitais e seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) está em evolução, focando a experiência proporcionada pelo celular, o que possibilita a aprendizagem em qualquer local e de acordo com a realidade dos jovens e adultos.

Projeto Institucional para a Educação de Jovens e Adultos na Modalidade a Distância: para atender às disposições das diretrizes nacional e estadual, para ofertar a Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância, a instituição informou que a proposta pedagógica considera:

- Duração mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas e limite mínimo de integralização de 18 meses, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, e de 1.200 (mil e duzentas) horas e limite mínimo para integralização de 12 meses, no Ensino Médio;
- Idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o segundo segmento do Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio; • Relação adequada de professores e tutores por número de estudantes (75 alunos por tutor);
- Material Didático e consulta nas bibliotecas dos polos com apoio pedagógico organizados para tal fim;
- Infraestrutura tecnológica nos polos para apoio pedagógico às atividades escolares para o aluno que necessitar;
- Avaliação da aprendizagem dos estudantes de forma contínua e processual por meio de mecanismos sistemáticos;
- Organização Curricular flexível para as atividades pedagógicas;
- Plataformas, metodologias e materiais adequados e de qualidade para a aprendizagem na modalidade EaD;
- Interatividade por meio de atividades presenciais, ubíquas, síncronas e assíncronas, com professores e tutores licenciados na disciplina ou atividade.

Previsão de atendimento apropriado à pessoa com deficiência: foi informado que o:

“Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli e todas as demais Instituições que serão polos para nossa oferta da Educação de Jovens e Adultos possuem o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência.

(...)

Na modalidade EaD, a acessibilidade digital se efetiva por meio de funções de acessibilidade nativas dos sistemas operacionais Android e iOS, como, por exemplo, o “Gesto de Ampliação”, “Conversor de Texto em Voz”, “Talk Back”, dentre outros.

(...)

O Atendimento Educacional Especializado ofertado no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli, e nas Instituições que serão polos para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, reúne as seguintes ações: I. O NAID disponibiliza avaliação adaptada, intérprete de LIBRAS para acompanhar, LEDOR/escriva, ampliação de tempo para realizar a avaliação (quando solicitado);



- II. O NAID cuida dos processos de matrícula, identificação, preenchimento do formulário eletrônico, solicitação de laudo, encaminhamento ao NUEEI;
- III. O NUEEI orienta e realiza o Atendimento Educacional Especializado por especificidade;
- IV. O NUEEI oferece formação para professores, coordenadores, tutores e demais funcionários;
- V. O NUEEI orienta a família e encaminha o aluno para serviços especializados, quando necessário, por meio do NAID;
- VI. O NUEEI providencia orientações sobre acessibilidade para a comunidade acadêmica onde o aluno está inserido.

O NAID é designado por portaria do diretor e deve garantir o atendimento educacional especializado ao público-alvo conforme suas especificidades:

- I. Deficiência Física: adaptação dos espaços físicos conforme NBR9050 e Tecnologia Assistiva, quando solicitado;
- II. Deficiência Intelectual: flexibilidade e ampliação de tempo para integralização do curso (quando solicitado);
- III. Deficiência Visual: adaptação de materiais e provas em PDF (compatível com leitores de tela) e fonte ampliada, e adaptação dos espaços físicos conforme NBR9050;
- IV. Deficiência Auditiva: contratação de intérprete de LIBRAS e flexibilidade de tempo (quando solicitado) para realização das atividades educacionais; V. Surdocegueira: contratação de guia-intérprete (quando solicitado) e adaptação de materiais e espaços físicos;
- VI. Altas habilidades/Superdotação: enriquecimento curricular (aprofundamento dos estudos), provas de proficiência (de acordo com o Regulamento da IES) e redução do tempo de integralização do curso, em casos de excepcional desempenho;
- VII. Transtorno Global do Desenvolvimento: flexibilidade de tempo (quando solicitado), análise do espectro apresentado e as dificuldades de comunicação e relações sociais;
- VIII. Transtorno Funcional Específico: flexibilidade de tempo (quando solicitado) e adaptação de materiais (quando solicitado)."

Papel do professor e do tutor na modalidade educação a distância: o foco é o desenvolvimento da autonomia do aluno em ambiente colaborativo e com aprendizagem significativa e problematizada. O modelo pedagógico é também dialógico e busca a construção do conhecimento e desenvolvimento de habilidades e competências.

O professor é mediador na construção de ambientes colaborativos de aprendizagem e:

"é o responsável pela disciplina e pela curadoria dos materiais didáticos desenvolvidos para suporte pedagógico do aluno. Ele deve ter formação na área de atuação e ampla experiência prática no campo, dispor de domínio do conteúdo proposto nos temas previstos no conteúdo programático, ser comunicador, analítico, detalhista, dinâmico, criativo, inovador, comprometido e responsável, dado o peso de sua atuação. Ao professor ainda compete atuar no processo de orientação e acompanhamento dos tutores que atuam a distância e da condução de suas atividades no processo de mediação, por meio de reuniões.

Os professores serão selecionados a partir de um conjunto de conhecimentos, competências e habilidades necessários para mediar o processo de ensino e aprendizagem na modalidade a distância. Este profissional deverá ter capacidade e habilidade para compreender e colaborar com o processo de aprendizagem do aluno no AVA, atento ao compromisso de melhorar continuamente a sua prática pedagógica.

A formação continuada dos professores da EaD do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli ocorre tanto no exercício reflexivo e diário da sua prática docente, acompanhados por uma equipe multidisciplinar e pela Coordenação do curso ao qual está vinculado, bem como nos cursos de capacitação didática e pedagógica oferecidos pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli e Universidade Kroton (UK), incluindo atualizações constantes sobre a utilização de recursos educacionais mediados pelas tecnologias.

Os professores são incentivados a entender a docência como um processo contínuo de formação, principalmente no que se refere à didática específica para atuar em contextos da modalidade a distância, desenvolvendo leituras constantes e atualizadas em sua área de atuação, analisando os conteúdos de suas disciplinas, tendências ou descobertas científicas, mudanças que estejam vinculadas à legislação ou normas estabelecidas pelos conselhos de classe e, por fim, alterações que advenham da análise autocrítica de sua atuação."

A tutoria *"é constituída pelos profissionais que atuam na mediação das ações pedagógicas de interação entre professores, alunos e conteúdos, de maneira articulada por meio das TDIC no AVA."* O tutor é graduado na área de conhecimento do curso, acompanha e incentiva os alunos no processo de ensino e aprendizagem e procura dar *"ênfase nas relações destes com os conteúdos, materiais didáticos, demais colegas de turma, coordenadores acadêmicos EaD e professores EaD"*. No caso, a mediação pedagógica

"é sustentada na chamada tríade de mediação: mediação pedagógica, mediação afetiva e mediação operacional. A mediação pedagógica cuidará de questões relacionadas ao processo de aprendizagem, e terá relação direta com todas as atividades desenvolvidas pelos alunos; a mediação afetiva cuidará de aproximar e motivar o aluno durante o desenvolvimento do curso, e a mediação operacional terá como foco



atender às demandas operacionais do aluno, como por exemplo, informações e direcionamentos sobre processos administrativos.

Essa tríade de mediação será indissociável e acessível, podendo ser realizada por professores ou tutores, sendo sua atuação considerada muito mais do que um aspecto estrutural e de apoio ao estudante, mas vista como o atendimento à educação individualizada e promotora de formas e processos cooperativos, ou seja, como uma estratégia de abordagem pedagógica centrada no ato de aprender, que põe à disposição do estudante todos os recursos que permitem a consecução dos objetivos previstos no curso, desenvolvendo nos alunos uma maior autonomia em seu percurso de aprendizagem.

Sustentado na tríade de mediação, o tutor realizará procedimentos como, por exemplo, a Tutoria Ativa, um modelo que visa aprimorar as atividades revisando rotinas, estabelecendo indicadores para a gestão e controle do processo, imprimindo maior qualidade no ensino e possibilitando um acompanhamento dos processos de tutoria. Para que haja um bom funcionamento da Tutoria Ativa, é imprescindível a integração existente entre coordenações de curso, professores e tutores a distância e a observação do cumprimento das tarefas da régua de comunicação, que prevê a organização e a resposta sistêmica a fatos geradores de ações, que como veremos a seguir, estão vinculadas às atividades e atitudes dos alunos."

Papel do tutor presencial: a tutoria presencial é realizada por profissionais que atuam na mediação das ações pedagógicas no Polo de Apoio Presencial e é um facilitador nas questões acadêmicas e pedagógicas que são desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e de modo presencial no Polo. Ele deve:

- Auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;
- Esclarecer dúvidas em relação às questões acadêmicas;
- Auxiliar os estudantes no uso das tecnologias disponíveis;
- Preparar o Polo para os encontros presenciais e aplicar provas presenciais;
- Orientar os estudantes no uso da Biblioteca Física e Laboratórios necessários às atividades pedagógicas.

Ambiente Virtual de Aprendizagem: As atividades são realizadas de modo assíncrono, com flexibilização e universalização do acesso permitidos pela educação a distância e são mediadas pelas tecnologias digitais. Os alunos no AVA têm à disposição ferramentas, documentos e atividades para o processo de ensino e aprendizagem que ocorre com a interação de docentes, tutores e outros alunos, a distância, formando uma rede de saberes, de modo colaborativo e cooperativo. São componentes do Ambiente Virtual de Aprendizagem:

- Estrutura do curso/disciplina: Área em que o aluno irá visualizar toda a estrutura da disciplina, com as datas previstas para cada aula/disciplina, as atividades síncronas e assíncronas dentro de uma determinada semana ou semestre, permitindo a organização pessoal e gerenciamento do tempo para o processo de estudo autônomo. O aluno encontrará as informações relacionadas a cada atividade, como prazos, localização e orientações (quando aplicável).

- Objetos de aprendizagem: Disponíveis dentro do ambiente das disciplinas, o conjunto de materiais presente nesse subsistema permitem a leitura prévia e a qualquer tempo dos referenciais para estudo, sejam as aulas ministradas pelos professores, materiais ou textos complementares e aulas-atividades propostas, acessíveis por meio de download, e abertas para impressão.

- Leitura: Subsistema que disponibiliza artigos de periódicos, e textos, entre outros materiais indicados pelos professores e coordenadores para a complementação de um tema/disciplina/aula específicos.

- Área de Downloads: Subsistema desenvolvido para facilitar ao aluno o acesso a softwares públicos ou desenvolvidos pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli.

- Avaliações Virtuais: Integradas ao livro didático digital (LDD), as avaliações virtuais estarão previstas a cada unidade e poderão ser realizadas pelo aluno no prazo disponível no AVA. Após o encerramento dos prazos serão publicados os gabaritos comentados pelos professores, com a finalidade de recuperação de conteúdo.

- Área de Trabalhos: Espaço em que o aluno terá acesso às orientações de realização das produções textuais interdisciplinares propostas pelos professores. Nesse mesmo espaço, o aluno poderá submeter sua produção em desenvolvimento, a fim de que os tutores a distância realizem apreciação prévia com



orientações, até a sua entrega final. o subsistema permitirá o registro de envio, recebimento, abertura e inserção de comentários por parte do tutor e do aluno.

- Sistema de Mensagens: espaço que possibilita a comunicação para troca de informações, como avisos, comunicados e orientações entre alunos, tutores e professores. O sistema também permite o arquivamento de diálogos e documentos. Trata-se de componente fundamental para a atuação dos tutores a distância no atendimento aos alunos.

- Back Office do Aluno: subsistema disponibilizado aos tutores, docentes e coordenação de curso para que estes possam acompanhar o desenvolvimento das diversas atividades do grupo de alunos pelo qual são responsáveis. Incluirá gráficos com os resultados obtidos pelas turmas de alunos e registros de postagens de atividades.

- Histórico e Notas: permitirá a visualização dos lançamentos de conceitos durante o semestre, e dos conceitos finais ao final do período letivo.

- Financeiro: subsistema que facilitará o controle financeiro informado sobre a quitação das parcelas relativas ao valor do curso. O aluno poderá imprimir o boleto para pagamento na rede bancária.

- Área de Secretaria: este subsistema irá concentrar formulários de procedimentos específicos, manuais de estágio e/ou TCC (quando aplicáveis ao curso), informativos gerais, o Calendário Acadêmico em que constam as datas comemorativas, feriados e recessos acadêmicos, bem como o Manual Acadêmico, em que estarão compiladas as regras relacionadas ao regime acadêmico e sistema de avaliação, com revisões semestrais, de acordo com a legislação vigente. Além de um sistema para requisição automática de documentos.

Para atender à Diligência AT 138/2022 (às fls. 261 e 262) foi encaminhado o Plano de Curso da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância (fls. 307 a 435). No documento destacamos:

Histórico e levantamento da legislação sobre a Educação de Jovens e Adultos no Brasil: Foram apresentados fatos e marcos legais que fundamentam a Educação de Jovens e Adultos desde a Constituição Federal de 1988 até os dias atuais (de fls. 307 a 312).

Concepção Pedagógica: a proposta buscará “considerar e valorizar o perfil histórico, social e cultural dos jovens e adultos que já possuem muitos conhecimentos e experiências acumulados ao longo da vida.” Os temas trabalhados irão propiciar aos alunos “a ressignificação de suas relações com o mundo” atribuindo novos sentidos que irão viabilizar a transformação individual e dos contextos dos estudantes. Os conteúdos trabalhados no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio serão “significativos para a vida dos alunos, possibilitando crescimento profissional e pessoal” e a organização curricular prevê o processo de ensino e aprendizagem com temas e fatos presentes no contexto dos alunos, garantindo aprendizagens significativas. A proposta pedagógica prevê a utilização das metodologias ativas, buscando a autonomia dos alunos (de fls. 312 a 316).

Perfil do egresso (de fls. 316 a 318): Os alunos serão preparados no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio para:

- Relacionar, criticamente ao seu contexto, os conhecimentos e valores historicamente construídos, bem como utilizá-los como recurso de aprendizagem permanente e que lhes permitam apreender a realidade e contribuir para a constituição de uma sociedade pautada nos princípios da ética, da justiça e da democracia.

- Tomar a pesquisa como princípio educativo e, portanto, como recurso para que – por meio do questionamento, da reflexão e da análise dos problemas encontrados à luz dos conhecimentos adquiridos nas diversas áreas – esteja apto a propor soluções criativas e eficazes.

- Identificar as tradições e manifestações culturais do meio no qual está inserido, reconhecendo, valorizando, respeitando e desfrutando da diversidade de práticas religiosas e de produção artística e cultural existentes em diferentes contextos.

- Expressar-se por meio de diferentes linguagens (verbal, sonora, corporal, visual, digital, matemática, artística e científica), em diferentes contextos, atribuindo sentidos que viabilizem as trocas de informações, opiniões, experiências e sentimentos.



- Atuar como autor e protagonista na resolução de problemas de âmbito coletivo ou individual por meio da utilização significativa, crítica, ética e reflexiva das tecnologias digitais de informação e comunicação.

- Compreender as relações inerentes ao universo do trabalho, adquirindo conhecimentos e experiências que lhes permitam – com consciência crítica – reconhecer e valorizar a multiplicidade de saberes e vivências culturais a ele inerentes, pautando suas decisões nos princípios da autonomia, da responsabilidade e da liberdade em conformidade com seu projeto de vida e com o exercício da cidadania.

- Argumentar e tomar decisões pautadas em fatos e dados reais, registrados em fontes confiáveis, tendo em vista tanto o respeito e promoção dos direitos humanos, do consumo responsável e da consciência global, quanto a postura ética no que se refere aos cuidados com o planeta, com os outros e consigo próprio.

- Reconhecer-se na diversidade humana, buscando o autoconhecimento e os cuidados com sua saúde física e emocional, bem como possibilitando identificar, reconhecer e administrar tanto as emoções dos outros e as suas próprias, quanto a autocrítica e a capacidade para administrá-las.

- Praticar o diálogo, a cooperação e o exercício da empatia nas resoluções de conflitos, considerando e valorizando os indivíduos em sua diversidade e, ao mesmo tempo, respeitando a si próprio, ao outro e aos direitos humanos.

- Atuar e tomar decisões com autonomia – nos âmbitos pessoal e coletivo – levando sempre em conta os fundamentos democráticos da ética, da responsabilidade, da flexibilidade, da inclusão, da solidariedade e da sustentabilidade.

Organização curricular: na organização curricular a temática será Comunidade e Trabalho com articulação e integração das diversas áreas do conhecimento. Os componentes curriculares foram organizados em unidades temáticas, tendo como eixo integrador a Comunidade e Trabalho, buscando “uma abordagem interdisciplinar e problematizadora dos conteúdos selecionados, e a motivação e o interesse dos alunos por questões atuais que permeiam seu cotidiano.” Cada módulo tem um tema gerador: Meu Projeto de Vida, Identidade e Cultura, Inclusão e Diversidade, Identidade de Gênero, Relações Étnico-Raciais, Saúde e Bem-Estar, Cidadania, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Políticas Públicas, Empregabilidade, Cultura Digital, Empreendedorismo. O Ensino Fundamental – Anos Finais tem carga horária mínima de 1.600 horas, com tempo de integralização mínimo de 18 meses e o Ensino Médio tem carga horária mínima de 1.200 horas e tempo de integralização mínimo de 12 meses. A organização curricular tem uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, sendo que no Ensino Médio são fornecidos 2 Itinerários Formativos (de fls. 318 a 323).

Avaliação da Aprendizagem (de fls. 327 a 329): a avaliação ocorrerá:

- no AVA, por meio de atividades variadas e registros de caráter formativo, com entregas periódicas, de acordo com as definições e especificidades de cada componente curricular;

- no percurso do Projeto de Vida, por meio dos registros, discussões e observações da evolução dos alunos;

- presencialmente (em atendimento ao disposto na Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010), ao final do curso e, de forma complementar, às avaliações realizadas no AVA.

Para realizar as avaliações presenciais os alunos deverão apresentar 50% de aproveitamento nas atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Se o aproveitamento for inferior a 50% os alunos serão considerados em recuperação e poderão contar com atendimento virtual para sanar dúvidas. Os alunos serão considerados aprovados quando: houver a comprovação da participação no AVA, com entregas de atividades dentro dos prazos; demonstrar aproveitamento nas competências e habilidades de cada etapa; obter aproveitamento mínimo de 50% nas atividades do AVA e nas avaliações presenciais. Às fls. 301 consta a informação que as provas presenciais são realizadas no Polo de Apoio Presencial:

“com duração de uma hora, aplicadas pelos colaboradores do núcleos de apoio presencial e acompanhadas pelos tutores a distância, por meio das ferramentas de comunicação em tempo real, já que todas as avaliações são realizadas utilizando o aplicativo móvel da Pitágoras Ampli, com alto padrão de segurança (p. ex., o aluno não possui acesso a nenhum tipo de mensagem, seja SMS - short message service, ou seja, serviço de mensagens curtas - ou via aplicativos móveis - Whatsapp, Messenger, Telegram, etc. -; além de não conseguir sair do ambiente do aplicativo, ou seja, a tela do dispositivo fica travada no app até o término da prova). O agendamento da prova presencial é feito utilizando-se o aplicativo móvel da



Pitágoras Ampli, considerando um prazo de até três (03) meses para a realização da mesma, a partir da data de conclusão dos estudos da disciplina em questão; (...)"

Aproveitamento de estudos e avaliação de competências: Será possível o aproveitamento de estudos e a avaliação de competências para dispensar alunos de cursar determinados componentes curriculares e para obter equivalência de estudos realizados quando houver: comprovação de aprovação em outras instituições de ensino e apresentação de conhecimentos adquiridos por meio de ensino informal ou pelo exercício profissional no mundo do trabalho. No caso, os alunos deverão apresentar as competências exigidas na proposta pedagógica e no perfil do egresso (fls. 352 e 353).

Material didático: a Instituição optou por usar como material didático no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio os livros de estudos para o Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), do Ministério da Educação. Tais livros serão disponibilizados no AVA. O material didático será complementado por outros livros e artigos disponibilizados na biblioteca digital (às fls. 353 e 354).

Organização Curricular (fls. 393 a 398):

Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais:

Componente Curricular	Módulo	CH (AVA) Base Comum	CH (AVA) Parte Diversificada	Projeto de Vida	CH Total	
Linguagens	1	40	5		40	
Matemática	1	40			40	
Ciências da Natureza	1	10			10	
Ciências Humanas	1	10			10	
Projeto de Vida	1			30	30	
Linguagens	2	40	5		40	
Matemática	2	40			40	
Ciências da Natureza	2	10			10	
Ciências Humanas	2	10			10	
Projeto de Vida	2			30	30	
Linguagens	3	40	5		40	
Matemática	3	40			40	
Ciências da Natureza	3	10			10	
Ciências Humanas	3	10			10	
Projeto de Vida	3			30	30	
Linguagens	4	40	5		40	
Matemática	4	40			40	
Ciências da Natureza	4	10			10	
Ciências Humanas	4	10			10	
Projeto de Vida	4			30	30	
Linguagens	5	40	5		40	
Matemática	5	40			40	
Ciências da Natureza	5	20			20	
Ciências Humanas	5	10			10	
Projeto de Vida	5			30	30	
Linguagens	6	40			40	
Matemática	6	40			40	
Ciências da Natureza	6	10			10	
Ciências Humanas	6	20			20	
Projeto de Vida	6			30	30	
Linguagens	7	40	5		40	
Matemática	7	40			40	
Ciências da	7	20			20	



Natureza						
Ciências Humanas	7	10			10	
Projeto de Vida	7			30	30	
Linguagens	8	40	5		40	
Matemática	8	40			40	
Ciências da Natureza	8	10			10	
Ciências Humanas	8	20			20	
Projeto de Vida	8			30	30	
Linguagens	9	40	5		40	
Matemática	9	40			40	
Ciências da Natureza	9	10			10	
Ciências Humanas	9	10			10	
Projeto de Vida	9			30	30	
Linguagens	10	40	5		40	
Matemática	10	40			40	
Ciências da Natureza	10	10			10	
Ciências Humanas	10	10			10	
Projeto de Vida	10			30	30	
Linguagens	11	40	5		40	
Matemática	11	40			40	
Ciências da Natureza	11	10			10	
Ciências Humanas	11	10			10	
Projeto de Vida	11			30	30	
Linguagens	12	40	5		40	
Matemática	12	40			40	
Ciências da Natureza	12	10			10	
Ciências Humanas	12	10			10	
Projeto de Vida	12			30	30	
Total			60	360	1.600	
Atividades Complementares			60		1.660	

Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio

Componente Curricular	Módulo	CH (AVA) Base Comum	CH (AVA) Parte Diversificada	Projeto de Vida	CH Total	
Linguagens	1	30	5		30	
Matemática	1	20			20	
Ciências da Natureza	1	20			20	
Ciências Humanas	1	20			20	
Projeto de Vida	1			30	30	
Linguagens	2	30	5		30	
Matemática	2	20			20	
Ciências da Natureza	2	20			20	
Ciências Humanas	2	20			20	
Projeto de Vida	2			20	20	
Linguagens	3	30	5		30	
Matemática	3	20			20	
Ciências da Natureza	3	20			20	
Ciências Humanas	3	20			20	
Projeto de Vida	3			20	20	



Vida						
Linguagens	4	30	5		30	
Matemática	4	20			20	
Ciências da Natureza	4	20			20	
Ciências Humanas	4	20			20	
Projeto de Vida	4			20	20	
Linguagens	5	30	5		30	
Matemática	5	20			20	
Ciências da Natureza	5	20			20	
Ciências Humanas	5	20			20	
Projeto de Vida	5			20	20	
Linguagens	6	30	5		30	
Matemática	6	20			20	
Ciências da Natureza	6	20			20	
Ciências Humanas	6	20			20	
Projeto de Vida	6			20	20	
Linguagens	7	30	5		30	
Matemática	7	20			20	
Ciências da Natureza	7	20			20	
Ciências Humanas	7	20			20	
Projeto de Vida	7			20	20	
Linguagens	8	30	5		30	
Matemática	8	30			20	
Ciências da Natureza	8	20			20	
Ciências Humanas	8	20			20	
Projeto de Vida	8			20	20	
Linguagens	9	20	5		20	
Matemática	9	20			20	
Ciências da Natureza	9	20			20	
Ciências Humanas	9	20			20	
Projeto de Vida	9			20	20	
Linguagens	10	20	5		20	
Matemática	10	20			20	
Ciências da Natureza	10	20			20	
Ciências Humanas	10	20			20	
Projeto de Vida	10			20	20	
Linguagens	11	20	5		20	
Matemática	11	20			20	
Ciências da Natureza	11	20			20	
Ciências Humanas	11	20			20	
Projeto de Vida	11			30	30	
Facultativa		40				
Facultativa		40				
Total				240	1.200	

Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Itinerários Formativos

Unidade Temática	Áreas do Conhecimento Itinerário Formativo	Componente Curricular	Módulo	CH Total CN	CH Total CHS	
Meu Projeto de Vida						



CEESP/PC/2023/00373



Meu Projeto de Vida						
Meu Projeto de Vida						
Meu Projeto de Vida						
Meu Projeto de Vida						
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40	
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40	
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40		
Cultura						
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70	
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70	
Inclusão e Diversidade						
Inclusão e Diversidade						
Inclusão e Diversidade						
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70	
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70	
Identidade de Gênero						
Identidade de Gênero						
Identidade de Gênero						
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade Social e Ambiental	5	70	70	
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70	
Saúde e Bem Estar						
Saúde e Bem Estar						
Saúde e Bem Estar						
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70	
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70	
Cidadania						
Cidadania						
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70	
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70	
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70		
Meio Ambiente						
Meio Ambiente						
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70	
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70	
Políticas Públicas						
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70		
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70		
Cultura Digital	Ciências Humanas	Gestão Mercadológica na Era Digital	9		70	
Cultura Digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70	
Cultura Digital	Ciências da	Química Ambiental	9	70		



	Natureza					
Cultura Digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70		
Cultura Digital						
Relações Raciais Étnico-	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70	
Relações Raciais Étnico-	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70	
Relações Raciais Étnico-	Ciências da Natureza	Legislação e Direito Ambiental	10	70		
Relações Raciais Étnico-	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70		
Relações Raciais Étnico-						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Total				1.200	1.200	

Atividades presenciais: as atividades presenciais serão destinadas para as avaliações realizadas ao final de cada módulo, atividades necessárias que surgirem durante o curso ou quando o aluno precisar de apoio presencial (fls. 427).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, em Portaria CEE-GP 472, de 16/11/2022, designou a Comissão de Especialistas para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, em Osasco – SP, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (de fls. 441 e 448).

O Relatório circunstanciado da Comissão de Especialistas encontra-se de fls. 451 a 456 e no mesmo destaca-se:

Visita presencial: ocorreu em 15/12/2022 com a presença dos Especialistas e de uma Supervisora de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Osasco.

Planos de Ensino: foram apresentados para a Comissão de Especialistas os Planos de Ensino do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, na modalidade a distância, assim como as ementas, objetivos e bibliografias básicas dos cursos e os itinerários formativos.

Infraestrutura do Polo: foi constatado que o prédio escolar tem instalações para os alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial como “*vaga especial, rampa de acesso, balcão de atendimento, assento prioritário, computador adaptado e banheiro adaptado.*” No entanto, foram observados equívocos e falta de sinalização em alguns locais como ausência de chão tátil. A instituição ficou de realizar as correções e foi informado que alunos com deficiência são identificados na recepção do prédio e um funcionário faz o acompanhamento deles no prédio escolar. Foi constatado que a instituição está de acordo com o previsto nas “*regras de acessibilidade arquitetônica, previstas na Norma ABNT NBR – 9050*”. O mobiliário das salas de aulas é adequado e está em boas condições de uso. No prédio escolar há certificados referentes ao funcionamento e segurança do prédio escolar e os ambientes contam com Mapa de Risco, principalmente nos laboratórios. A Instituição apresentou melhorias realizadas desde o credenciamento como: instalação de piso tátil nas áreas faltantes; rampa de acesso aos bancos externos; remarcação dos locais dos hidrantes e extintores; mesa elevada para alunos cadeirantes nos laboratórios de informática.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): foi anotado que o AVA a ser empregado na Educação Básica é próprio, desenvolvido pela Instituição e já usado no Ensino Superior. O ambiente é fluido e com acesso para *desktop*, celular ou *tablet*. A ferramenta de acessibilidade não aparece automaticamente e deve ser ativada pelo usuário. A ferramenta VLibras tem início automático. O AVA possibilita o acesso ao material universal de modo acessível.



Conclusão: a Comissão de Especialistas foi de parecer favorável à solicitação autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, em Osasco – SP, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André. No entanto, destacou:

“que se faz necessário um constante acompanhamento e fiscalização por parte da DER Osasco, na figura de sua supervisora de ensino para o monitoramento in loco do desenvolvimento destas atividades e do trabalho desempenhado pelos professores conteudistas, tutores e o próprio diretor da unidade uma vez que não foi comprovado experiência com este segmento de ensino.”

1.2 APRECIÇÃO

A Anhanguera Educacional Participações S/A, com sede à Rua Maria Teresa, 4.266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP, mantenedora do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli, solicitou a criação do Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Osasco, situado à Avenida dos Autonomistas, 1.325, Osasco – SP, CEP 06020-015, nos termos da Deliberação CEE 191/2020. Foram solicitadas 400 vagas para o Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – Anos Finais e 1.000 vagas para o Cursos Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio (fls. 04 a 06).

A Comissão de Especialistas foi de parecer favorável à solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, em Osasco – SP, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância.

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André foi credenciado pelo Parecer CEE 362/2021, para ministrar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de 5 (cinco) anos. O referido Parecer CEE 362/2021 aprovou os Planos de Cursos e o Regimento Escolar específico para educação a distância dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

Analisando o expediente e as Deliberações do Conselho Estadual de Educação, constatou-se que:

1. A Instituição informou que usará como material didático no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio os livros de estudos para o Enceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), do Ministério da Educação e eles serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os livros de estudos para o Enceja estão datados de 2006 e, portanto, antes das mudanças ocorridas com a Base Nacional Comum Curricular, Currículo Paulista e no Ensino Médio. São materiais para apoiar os inscritos no Enceja, uma prova gratuita aplicada pelo Ministério da Educação e que concede o certificado de conclusão para quem deseja finalizar o Ensino Fundamental ou Médio. Tais materiais contemplam as áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, orientados pela Matriz que, à época, estruturava as provas do Enceja. Assim, tais “livros” são insuficientes para abranger os currículos dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, encaminhados para aprovação deste Conselho, sendo necessário que a instituição reconsidere e reveja os materiais de apoio aos estudantes. Ainda que a Instituição tenha informado que os professores e tutores devem “proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida”, o material didático apresentado é constituído pelos livros de estudos do Enceja, de 2006.

Em 19/04/2023 em reunião solicitada pela interessada com a Presidente da Câmara de Educação Básica e com a Chefia de Gabinete, representantes da Instituição apresentaram, em Aplicativo, uma amostra de materiais didáticos de apoio aos cursos de EJA na modalidade EaD, alegando que já haviam sido elaborados materiais para todas as séries do Educação Fundamental e do Ensino Médio.

No dia 04/05/2023, realizou-se reunião virtual com a participação da Conselheira Ana Teresa Gavião, pela Câmara de Educação Básica, da Chefia de Gabinete e de membros da Assessoria Técnica; pela Instituição, as Senhoras Adriana Rodrigues, Estefane Brogna, Niube Ruggero e Rita de Cássia, com o objetivo de constatar a existência de material didático completo de acordo com a organização dos módulos, do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio.



Na ocasião, foram apresentados os referidos materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE. No entanto, como ainda restassem dúvidas sobre o assunto, ficou definido que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, a Instituição deveria encaminhar ao CEE:

- Link de acesso ao material didático completo da EJA;
- Adequação da Matriz Curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos Anos Finais do Ensino Fundamental e as séries do Ensino Médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;
- Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

No prazo supracitado, a Instituição encaminhou os materiais solicitados, verificando-se o atendimento às exigências da Deliberação CEE 191/2020 para a autorização de Polo de Apoio para cursos EJA na modalidade EaD, tanto no que se refere à disponibilidade de material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio quanto ao número de vagas solicitadas.

Nessa perspectiva, a Instituição apresenta as condições necessárias para autorização do Polo de Apoio Presencial Osasco para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, defere-se a criação do Polo de Apoio Presencial de educação a distância, na Faculdade Anhanguera de Osasco, à Avenida dos Autonomistas, 1.325, Osasco – SP, CEP 06020-015, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Osasco, do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André, mantido por Anhanguera Educacional Participações S/A, inscrita no CNPJ sob o número 04.310.392/0001-46, com sede à Rua Maria Teresa, 4.266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – São Paulo.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 362/2021, data limite do credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 1400 vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 400 vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 1000 vagas para a oferta do Ensino Médio, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER de Osasco deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de Osasco, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, e ainda, esses arquivos digitalizados devem estar disponíveis para a supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao interessado, à DER Osasco, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, de 12 de junho 2023.

a) Cons^a Débora Gonzalez Costa Blanco
Relatora



3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 14 de junho de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

